



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 05140824/2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIARIA A SERVIDORA PUBLICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a servidora, coordenadora do CRAS de  
Farias Brito, Estado do Ceará a Sra. **MARIA CLEOMAR FERNANDES**,  
brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº 023. \*\*\*. \*\*3-82,  
referente aos dias 27 e 28 de agosto de 2024, no valor total de **R\$ 300,00**  
(trezentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza – CE,  
para **PARTICIPAR DE UMA OFICINA SOBRE MEDIDAS  
SOCIOEDUCATIVAS- MSE: INTERLOCUÇÃO DO MEIO ABERTO COM O  
FECHADO**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei  
Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de  
2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia **14 de agosto de  
2024**, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 14 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**